

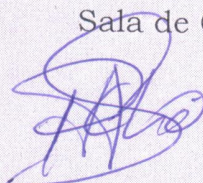
## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

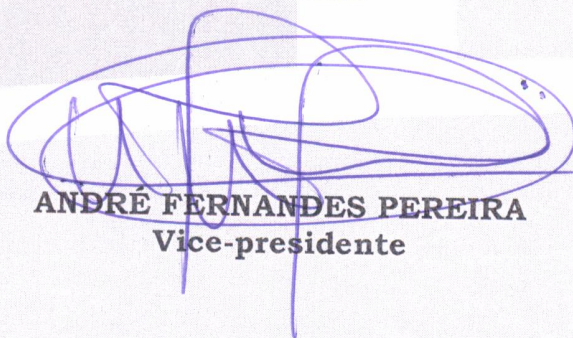
**Projeto de Lei nº 213/2022- Aatoria Prefeito: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**  
“Altera dispositivos que menciona da lei municipal nº 4.530, de 20 de dezembro de 2007, autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros nos termos do Programa Pró Educação Básica - PROEB, fixa valores a serem pagos por vaga e dá outras providencias”.

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

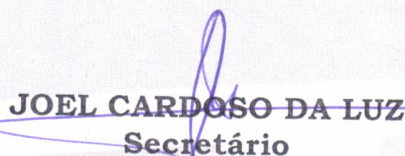
Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


**Projeto de Lei nº 213/2022- Autoria Prefeito: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**  
“Altera dispositivos que menciona da lei municipal nº 4.530, de 20 de dezembro de 2007, autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros nos termos do Programa Pró Educação Básica - PROEB, fixa valores a serem pagos por vaga e dá outras providencias”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

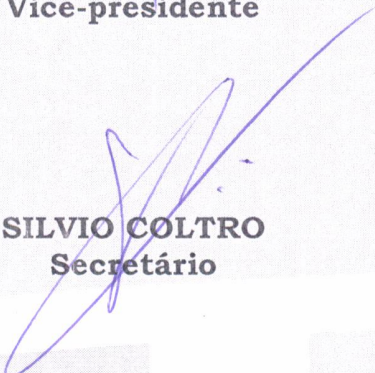
Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



**RAI DO PARAISO**  
Presidente



**ULISSES GOMES**  
Vice-presidente



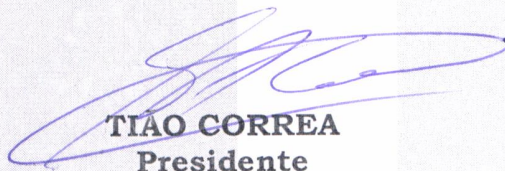
**SILVIO COLTRO**  
Secretário

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA,  
LAZER E TURISMO**

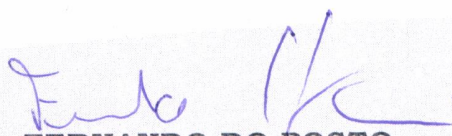
**Projeto de Lei nº 213/2022- Aatoria Prefeito:  
LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN -**  
“Altera dispositivos que menciona da lei municipal nº 4.530, de 20 de dezembro de 2007, autoriza o Executivo Municipal a transferir recursos financeiros nos termos do Programa Pró Educação Básica - PROEB, fixa valores a serem pagos por vaga e dá outras providencias”.

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 09 de agosto de 2022



**TIAO CORREA**  
Presidente



**FERNANDO DO POSTO**  
Vice-presidente

**ULISSES GOMES**  
Secretário